

A ALIENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRIZADA

LA ALIENACIÓN DE LA ORGANIZACIÓN FINANCIERA

THE ALIENATION OF STOCK CORPORATION'S

Luciano d Escragnole Cardoso¹

Resumo: O artigo se propõe a analisar a alienação marxiana, tendo como lócus de pesquisa as organizações contemporâneas. Será defendido o argumento de que a partir de um processo de financeirização, a organização seria conduzida à alienação, em um fenômeno que ultrapassa da pessoa física à jurídica. Nesta, a organização passa a não somente produzir e vender mercadorias, mas vender-se a si própria como uma mercadoria no mercado de capitais, potencializando a sua coisificação. Diante disso, o capital subsumiria seu próprio sistema mediador com o trabalho – a organização, que passaria a figurar simultaneamente como um agente “alienante” (em relação ao trabalhador) e “alienado” (em relação ao capital financeiro), em uma releitura do fenômeno da alienação no contexto da mundialização do capital e suas determinações.

Palavras-chave: Marx; Alienação; Financeirização.

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar la alienación de Marx en las organizaciones contemporáneas. Será defendido el argumento de que a partir de un proceso de financiarización, la organización se llevó a la alienación, un fenómeno que va más allá de la persona. En esto, la organización no sólo se convierte en producir y vender bienes, sino vender a sí misma como una mercancía en el mercado de capitales, lo que aumenta su objetivación. De este modo, la capital subsume su propio sistema de mediador para trabajo - la organización, que se cotiza como agente "alienante" (para el empleado) y "alienada" (en relación con el capital financiero), en una relectura de la alienación en el contexto de la globalización del capital y sus determinaciones.

Palabras clave: Marx; Alienación; Financiarización.

Abstract: The article aims to analyze the Marxian alienation in the contemporary organizations. It will be defended the argument that from a financialization process, the organization would be led to alienation, a phenomenon that goes beyond the individual. In this, the organization becomes not only produce and sell goods, but also sell itself as a commodity in the capital market, enhancing their objectification. Thus, the capital subsume their own mediator system to work - the organization, that would be listed both as "alienating" agent (for the employee) and "alienated" (in relation to financial capital), in a reinterpretation of the phenomenon in the context of globalization of capital and its determinations.

Keywords: Marx; Alienation; Finance-led Capitalism.

Introdução

O presente artigo se propõe a abordar o fenômeno da alienação marxiana, tendo como lócus de pesquisa as organizações contemporâneas. Parte do entendimento de que a partir de um processo de financeirização, caracterizado – dentre outras expressões – pela abertura de capital e pela consequente modificação de sua estrutura de propriedade, a organização seria conduzida à alienação, em um fenômeno que transcorre e ultrapassa da pessoa física à jurídica, passando a significar e representar a organização contemporânea flexível e financeirizada.

A partir de seu processo de financeirização, compreende-se que a organização passa a não somente produzir e vender mercadorias, mas vender-se a si própria como uma mercadoria no mercado de capitais, potencializando, desse modo, a sua coisificação. Nessa perspectiva, o capital subsumiria o próprio sistema mediador com o trabalho – a organização, que passaria a figurar de maneira simultânea como um agente “alienante” (em relação ao trabalhador) e “alienado” (em relação ao capital financeiro).

Como caminho de análise, a pesquisa busca realizar uma analogia entre o trabalho alienado em Marx e a organização em suas expressões contemporâneas. Para tanto, analisa primeiramente a categoria da alienação como forma de identificar as dimensões categoriais que compõem o fenômeno. Em seguida, serão apontadas algumas expressões da organização decorrentes de seu processo de financeirização. Por último, como método, propõe-se a aplicação das cinco dimensões do trabalho alienado [em analogia] às determinações desta organização financeirizada.

Nessa ótica, a partir da financeirização da organização se conduziria uma nova manifestação do fenômeno da alienação, qual seja, a “alienação da pessoa jurídica”. Mais precisamente, será defendido que as dimensões marxianas que determinam o trabalho alienado poderiam ser extensivamente aplicados à organização, em uma releitura do fenômeno da alienação marxiana sob o contexto contemporâneo das organizações e de suas principais determinações.

O trabalho alienado em Marx

Para Marx, através do trabalho o homem se objetiva e constrói na história as suas próprias condições de existência. Como um ser social, compõe o movimento histórico da humanidade através de um confronto dialético entre as forças produtivas e as relações de produção, onde “a mudança é devida à contradição” existente entre estas (FROMM, 1970, p. 27), e cuja síntese resulta nas alterações na (ou da) sociedade (SILVA, 2012, *on-line*). Assim, em linhas gerais, Marx considera a alienação em seu caráter histórico, concreto, um fenômeno do homem real, com causas e reflexos também concretos.

Conforme esta perspectiva, a partir de um determinado nível técnico de desenvolvimento produtivo, a capacidade de geração de um excedente conduz a contradição dialética entre a produção e sua destinação. E a partir da “luta pela apropriação” pelo excedente (NETTO, 2002, *on-line*), a produção [como uma contradição do próprio desenvolvimento produtivo] passa a não mais refletir sua essência humanizadora, a forma de realização do indivíduo, tornando-se, ao contrário, a causa de sua alienação.

Embora Marx assuma a alienação como um fenômeno presente em grande parte da história da humanidade, é na sociedade capitalista que o fenômeno atinge o seu auge (FROMM, 1970). Nesta, a partir do “desenvolvimento da forma mercantil em forma de dominação” (LUKÁCS, 2012, p. 197), “toda a sociedade deve se dividir em duas classes: os possuidores de propriedade e os trabalhadores sem propriedade” (MARX, 2002, p. 110). Isto reforça, de maneira extrema, a separação entre os meios e as forças de produção. E a partir desta, o trabalhador que historicamente possuía os meios para produzir, passa a ter somente a sua própria força de trabalho. Não há, portanto, para o trabalhador desprovido dos meios de produção, outra solução senão vender sua própria força de trabalho.

Desse modo, inserido na produção de objetos que não lhe pertencem, “o trabalho perde sua característica de expressão do poder do homem; o trabalho e seus produtos assumem uma existência à parte do homem, de sua vontade e de seu planejamento” (FROMM, 1970, p. 53). Transforma-se, então, o próprio produto do trabalho e seu processo de produção como, simultaneamente, o resultado e meio de sua própria alienação. Assim, integrando a produção alheia como um meio para a própria subsistência, inverte-se caráter do trabalho, de um fim em si mesmo para um meio de sobrevivência, transformando o homem em uma mercadoria, coisificando-o (primeira dimensão do trabalho alienado – a coisificação).

Ao vender sua força de trabalho, o [agora] trabalhador passa a receber em troca da venda de sua força de trabalho uma quantia monetária inferior ao total de mercadorias que irá produzir. Assim, quanto mais aumenta a própria produção, mais o trabalhador desvaloriza seu trabalho (aumentando a mais-valia). O resultado desta produção, que lhe é alheio, passa a opor-se “a ele como um ser estranho, como um poder independente do produtor” (MARX, 2002, p. 111).

A mercadoria, além de desvalorizar o trabalho na mesma proporção de sua produção, manifesta sua força opositora ao retirar o aspecto individual do trabalho, uma vez que trabalhadores subjetivamente diferentes passam a produzir mercadorias objetivamente iguais. Diante disso, rechaçada a individualidade, reforça-se ainda mais este estranhamento, uma vez que o homem não mais se reconhece no trabalho, não reflete na própria produção a sua singularidade (segunda dimensão do trabalho alienado - o estranhamento do produto do trabalho).

Além da negação da singularidade do trabalhador, “a mercadoria impõe um ritmo de trabalho, rouba a decisão do homem sobre o tempo gasto no seu trabalho” (CODO, 1986, p. 25). Isto significa que, à diferença de uma produção artesanal (a qual pressupõe uma autonomia do produtor), o ritmo da produção capitalista passa a não mais ser determinado por quem produz, mas sim pela concorrência, maquinário ou pelo proprietário capitalista.

A mercadoria, nessa perspectiva, inverte a relação entre produto e produtor, refletindo qualidades como externas e independentes, como relações sociais entre as coisas. Esta valorização da mercadoria, compondo um fetiche que mascara o trabalho e o transforma em qualidades objetivas do objeto, representa a existência do trabalhador para satisfazer a necessidade de expansão da produção material, e não seu oposto, da riqueza material como função social do desenvolvimento humano (FROMM, 1970).

Em uma manifestação similar, o próprio processo de produção capitalista, cada vez mais sofisticado pelo desenvolvimento da indústria e do maquinário utilizado, reduz a atuação do trabalhador como um simples meio de operacionalização produtiva, negando, em mesma medida, a individualidade do trabalhador. Conforme aponta Marx apud Fromm (1970, p. 56): “na manufatura, o trabalhador utiliza-se de uma ferramenta. Na fábrica, a máquina utiliza-se dele”, que a ela tem que adaptar-se, retirando seu caráter individual.

Portanto, atuando como uma simples força de trabalho, cabe ao trabalhador operar apenas em atividades determinadas, levando-o ao desconhecimento da totalidade da produção (que a ele também se torna estranha). Sob esta divisão de tarefas, o próprio processo de produção se faz ainda mais estranhado

ao trabalhador, uma vez que não reconhece nem o produto nem o processo produtivo, do qual só executa uma pequena parcela. Assim, a divisão do trabalho em tarefas e a estrutura industrial mecanicista de produção perfazem mais uma dimensão da alienação: o estranhamento da atividade produtiva (terceira dimensão do trabalho alienado).

As dimensões supracitadas denotam, ainda, outras duas dimensões da alienação: o estranhamento do homem como espécie (o homem diante de si mesmo); e o estranhamento do homem como um ente social (em relação aos outros). Na primeira, o trabalho torna-se antinatural, uma não-essência, reduz-se em apenas um meio de sobrevivência e não de realização, isto é, de um fim em si mesmo para um meio de sobrevivência. Dessa forma, o homem se afasta da sua própria essência, afastando-se de si mesmo (KONDER, 2009).

Na segunda, por decorrência, uma vez que a alienação possui um nexo direto com a exploração do homem pelo homem, isto é, materializa-se a partir da transformação do trabalhador em mercadoria e pela apropriação do produto do trabalho pelo não-trabalhador, reforça-se o poder que este exerce sobre aquele (como classes socialmente estabelecidas). Assume-se, com isso, o estranhamento do homem sobre outros homens, onde a alienação de cada ente social “implica em cada homem ser alienado dos outros, e cada um dos outros ser igualmente alienado da vida humana” (MARX, 2002, p. 11).

As expressões da organização contemporânea

Para Mészáros (2011, p. 99), “o sistema do capital – cuja *raison d'être* é a extração máxima do trabalho excedente dos produtores”, tem como fundamento a busca contínua pela própria reprodução e expansão. Em uma conjuntura de crise econômica sistêmica – como a vivenciada a partir da década de 1970 – perquire medidas para sua superação e, em mesma medida, por novas formas de extração das mais-valias absoluta e relativa que possam garantir sua continuidade, consolidada através da contínua desvalorização das forças de trabalho.

Dentro desta realidade, a organização se deparou com os diversos desafios que representaram o declínio do regime de acumulação *fordista* anteriormente hegemônico: a queda do consumo, do lucro e da produtividade (LIPIETZ, 1991); o aumento do custo das forças de trabalho (ANTUNES, 1999); os efeitos da estagnação produtiva e da inflação, denominada por Harvey (2011) como “estagflação”; o acirramento da competitividade internacional; e a migração dos investimentos no setor produtivo causada pela contínua expansão dos mercados financeiros globais (CHESNAIS, 1995).

Postulam-se, nessa conjuntura de crise, os diversos processos que terminam por constituir os novos modos-de-ser do trabalho e das organizações e que dão significado a esta “nova etapa de desenvolvimento do capitalismo” (ALVES, 1999, p. 1), qualificada por Chesnais (1995) e Alves (1999) como “mundialização do capital”: 1) a reestruturação produtiva (que visa o aumento da produtividade através da redução dos custos de produção); 2) o aprimoramento dos mecanismos de controle dos trabalhadores, sejam de natureza subjetiva (através da emergência de um novo ideário flexível e neoliberal que estimula à adesão, flexibilidade, polivalência e engajamento do trabalhador), sejam de natureza

objetiva (como o controle de processos, metas e desempenho); 3) e sua própria financeirização (que visa o aumento da captação de recursos no setor produtivo).

A financeirização da organização, objeto desta análise, representa uma das formas de aderência da organização ao novo regime de acumulação essencialmente financeiro. Dá-se, sobretudo, por intermédio de um processo de abertura de capitais, denominado por Bichara e Camargos (2011, p. 5) como um “mecanismo pelo qual as empresas captam recursos para financiar seus projetos de investimento”. Expõe, de maneira explícita, a pulverização, distribuição e oferta de seu capital social sob a forma de ações negociadas nas bolsas de valores. Para Fraga (2013, p. 1), “quando a empresa é aberta, seu patrimônio é dividido em diversas cotas – as ações – distribuídas a investidores que, assim, se tornam seus donos”.

Inserida neste novo ambiente conjuntural, a organização torna a sua propriedade disponível e redistribuída a um sem número de sócios investidores, modificando a própria estrutura de propriedade e postulando a formação de uma sociedade anônima. Como aponta Gaulejac (2007, p. 43), “há uma disjunção entre o capital e a empresa. [...] uma exigência de rentabilidade contínua com a permanente ameaça de sair do capital da empresa para investir em uma outra, considerada mais rentável”.

Segundo Paulani (2009, p. 27), “a existência e a difusão desses mercados fazem que os aplicadores de recursos jamais conheçam quem são seus devedores”, naquilo que Gaulejac (2007, p. 45) descreve como uma “despersonalização das fontes do poder”. Ao cabo deste processo, a organização financeirizada passa a não somente produzir e vender mercadorias, mas a vender-se a si própria como uma mercadoria no mercado de capitais, e cujas expressões empíricas assumem, dentre outras, a forma dos ativos financeiros que compõem seu capital social e a sua nova estrutura de propriedade e formação societária.

Os estudos de Dias e Zilbovicius (2006), Gaulejac (2007), Guttman (2008) e Paulani (2009) analisam a abertura de capitais como uma forma de dominação que o mercado financeiro impõe às organizações. Para Guttman (2008, p. 12), “no plano da empresa, a financeirização refere-se sobretudo à dominação da maximização do valor ao acionista entre os objetivos corporativos”. Segundo Gaulejac (2007, p. 43), “os dirigentes são cada vez mais submetidos às expectativas dos acionistas, cuja motivação principal é financeira, uma vez que se trata de garantir a rentabilidade”.

A ideia básica é que os detentores das ações e de volumes importantes de títulos de dívida privados e públicos são efetivamente proprietários situados numa posição de exterioridade à produção, e não “credores” como normalmente se caracteriza. Diante disso, a organização financeirizada difere, neste cenário, da típica organização *taylorista-fordista* anterior, caracterizando-se por diversas expressões:

- 1) A inserção de um novo ator – o acionista – no interior do sistema produtivo (CHESNAIS, 1995, 2011; GUTTMANN, 2008), cuja expectativa de rentabilidade deve ser atendida pela organização (DIAS; ZILBOVICIUS, 2006; GAULEJAC, 2007);
- 2) A necessidade de adaptação de modelos gestionários para suprir as exigências do mercado de capitais emergente (DIAS; ZILBOVICIUS, 2006; GAULEJAC, 2007), como as políticas de governança corporativa como um mecanismo de controle do capital sobre as organizações;

- 3) A influência do sistema financeiro no sistema produtivo, que daquele passa a absorver diversas características, como as noções de fluidez, imediatismo e rentabilidade (DIAS; ZILBOVICIUS, 2006; GAULEJAC, 2007);
- 4) O incentivo às fusões e aquisições e o risco de diminuição do reinvestimento na produção e dos investimentos para o pagamento de dividendos (GAULEJAC, 2007; GUTTMANN, 2008);
- 5) A maximização da racionalização do trabalho (CHESNAIS, 1995; PAULANI, 2009; DIAS; ZILBOVICIUS, 2006; DEDECCA, 2010), que reforça os aspectos presentes de precarização, intensificação e controle do trabalho.

Dimensões da alienação aplicadas à organização financeirizada

1. A coisificação – transformação em mercadoria

A abertura de capitais, como meio de financeirização da organização, pressupõe um processo implícito de coisificação, onde aquela – como mercadoria – pulveriza seu capital social a um sem número de investidores sob a forma de ações. Como diz Alves (1999, p. 9), “as ações são títulos de propriedade que estabelecem [...] direitos sobre uma fração da mais-valia que seu proprietário se apropria sob a forma de dividendos”. Assim, a partir de um processo de abertura de capital, a organização passa a não somente vender o resultado final de sua produção, mas a vender-se a si própria no mercado financeiro.

Ainda que não consideremos a coisificação da organização uma novidade histórica – uma vez que uma empresa é patrimônio e, assim sendo, um bem que pode ser comprado, negociado e vendido –, a forma em que esta coisificação se constitui na atualidade representa uma potencialização deste processo. Compreendemos que, nos moldes atuais, sob “o protagonismo que a propriedade e o rentismo assumiram, bem como o alojamento dessa posição de exterioridade à produção no seio da própria produção” (PAULANI, 2009, p. 27), a coisificação é conduzida a um extremo.

Entendemos tal extremo a partir da reorganização da estrutura societária das organizações pelo processo de abertura de capital, onde a propriedade passa a ser diluída em um sem número de acionistas (formando uma sociedade anônima – em proprietários que podem inclusive não ter nenhuma ligação com a organização, a não ser a expectativa de retorno do investimento) e disponível (em ações acessíveis a quaisquer interessados). Marca a introdução do investidor-acionista na esfera produtiva e, como uma de suas diversas consequências, a subordinação e o controle que o capital financeiro impõe às organizações.

4.2. O estranhamento da atividade produtiva

O processo de coisificação da organização torna a atividade produtiva estranhada à própria organização, uma vez que introduz na organização um terceiro ator – o acionista – que passa a interferir no processo produtivo ao exigir uma rentabilidade sobre seu investimento. A organização, sob pena de retirada dos investimentos, torna-se obrigada a se tornar cada vez mais atrativa a este novo ator. Inverte-se a importância da produção, que passa a ser apenas um meio de valorização do capital financeiro. E torna a atividade produtiva cada vez mais estranhada (onde desvia-se de seu objetivo finalístico – a produção – para garantir a satisfação do acionista).

Ainda, a organização é forçada a modificar seus processos internos, onde incluem-se as medidas de reestruturação, reengenharia, fusões, corte de custos de pessoal e, sobretudo, a introdução das políticas de governança corporativa. A partir disso, a atividade produtiva se torna cada vez mais estranhada pela imposição destes novos mecanismos gestionários estranhos à produção, que não seriam adotados pela organização em outro contexto que não o de sua financeirização e de hegemonia do capital financeiro.

Por fim, com a emergência dos modelos flexíveis e a financeirização, tornou-se comum a descentralização e internacionalização da produção, ao contrário do modelo *taylorista-fordista* anterior. Este novo modelo organizacional também favorece o estranhamento da atividade produtiva, uma vez que esta se torna dividida em múltiplos países e culturas, onde a empresa tenta buscar uma unidade produtiva e organizacional não obstante a diversificação cada vez mais presente.

4.3. O estranhamento do produto

O processo de financeirização introduz seus ativos como parte integrante das organizações, incluindo-os como novos produtos organizacionais estranhos à atividade produtiva. Assim, em seus ativos, passa cada vez mais a contar com produtos fundamentalmente financeiros (como ações ou debêntures), que não possuem nenhuma familiaridade finalística com a organização ou a produção. A partir disso, o mercado de capitais passa a impor um ritmo à produção, que passa a ser ditada não pelo potencial de produção, mas pelo imediatismo dos acionistas e pela emergência de retorno de dividendos.

4.4. O estranhamento diante de si e dos outros

Uma vez que a produção e a atividade produtiva se tornam estranhas à organização, esta cada vez mais se afasta da própria essência (a produção de mercadorias), alimentando um auto-estranhamento. Assim, além de incluir em sua gestão processos “anteriormente estranhos” à produção, a organização passa a absorver diversas características do mercado financeiro, como as noções de risco, imediatismo e flexibilidade. Estas, como qualidades estranhas [e por vezes] conflitantes à produção, reforçam ainda mais este estranhamento. Por fim, o aumento da concorrência, a abertura dos mercados, as fusões e a pulverização da propriedade societária conduzem à organização ao estranhamento sobre as outras e sobre o capital financeiro, que com ela concorrem ou à dominam.

Considerações finais

A partir das afirmações realizadas, derivadas da aplicação das dimensões marxianas da alienação à organização, consideramos a crescente subordinação da produção às finanças e a dominação que a esfera financeira passa a exercer sobre a produtiva. Esta dominação, representada pela imposição de características e metodologias de gestão ou pelas expectativas insaciáveis de rentabilidade, traduz-se pelos efeitos da financeirização da organização, que passam a representar seus novos modos-de-ser neste contexto de mundialização do capital.

Entretanto, ao mesmo tempo que as esclarece, denota uma questão fundamental que questiona a proposta: a organização poderia sofrer estranhamentos? Estranhar-se não seria uma qualidade essencialmente (e exclusivamente) humana? Para esta análise, propomos examinar esta questão reintroduzindo o conceito de organização e a categoria do fetiche.

Como exemplo, relembremos novamente a relação existente entre o homem e a mercadoria nas relações capitalista. A mercadoria, ainda que fruto do trabalho, é percebida como autônoma em relação a produção. Mas, sendo coisa, como poderia possuir esta autonomia (qualidade própria dos homens)? A resposta relaciona-se à categoria do fetiche.

A visão fetichizada da mercadoria faz com que ela seja percebida pelo homem como autônoma, onde mascara toda a cadeia produtiva e de exploração do trabalho e do trabalhador. Esta visão fetichizada converte, portanto, as relações humanas em uma relação entre coisas. Como demarca Chauí (1980, p. 22), “em lugar da mercadoria aparecer como resultado de relações sociais enquanto relações de produção, ela aparece como um bem que se compra e se consome. Aparece como valendo por si mesma e em si mesma, como se fosse um dom natural das próprias coisas”.

Vimos, também, que a hegemonia do capital financeiro expande a questão do fetiche para uma nova forma (de seus ativos), que passa a representar um mascaramento da relação entre o investidor, a organização e as finanças. Torna os produtos financeiros autônomos frente à produção, onde oculta a cadeia de produção e de exploração, e invertem-nas para uma relação “entre os próprios investimentos”.

Em seu turno, compreendemos a organização como uma abstração, no sentido de que representa o conjunto de seus membros e suas atividades. Nessa ótica, a organização por si só nada produz; quem produz são seus membros e o conjunto de suas atividades, como “um conjunto hierarquizado de agentes, cujas ações são conjugadas, institucionalizadas, e instrumentadas por meios materiais” (SROUR, 1978, p. 187). Entretanto, nas relações capitalistas, consideramos que a organização também é vista sob um fetiche, percebida como uma entidade autônoma e superveniente em relação a seus membros. Segundo Gaulejac (2007, p. 108), “é a empresa que é ‘personificada’. Os empregados dela esperam o reconhecimento. Experimentam por ela sentimentos tão intensos quanto a paixão, a raiva ou o despeito”.

De mesma maneira, as atividades realizadas em uma empresa (sejam compras, vendas ou contratos) são percebidas como atividades organizacionais (de uma pessoa jurídica) e não individuais (de pessoas físicas). Diante disso, a organização se “personifica” através de um processo inverso de “despersonificação” de seus membros, onde “sintetiza” suas atividades sob a forma de sua personalidade jurídica. Esta personalidade é, portanto, a representação de um fetiche, que faz a organização ser percebida sob uma forma invertida, isto é, como autônoma e superveniente. Torna-se então personificada, onde ganha contornos humanos e adquire cultura. Passa a dissimular as relações de classe, a diferenciação entre os detentores e não-detentores da propriedade e a exploração dos segundos pelos primeiros.

Por analogia, assim como o homem estranha-se do produto e da atividade de seu trabalho, onde passa a ser dominado pela mercadoria como uma força estranha, opositora e autônoma, situação similar ocorreria com a organização. Constituída pelo conjunto de seus membros e atividades, mas que, por um

fetichismo, torna-se personificada, estranha-se de seus produtos e atividades quando seus objetivos finalísticos paulatinamente se modificam – da produção de mercadorias aos interesses financeiros dos acionistas – onde, por fim, aliena-se nesta realidade de subordinação e dominação pelo capital financeiro.

Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização**. Londrina: Editora Práxis, 1999.

ANTUNES, R. O mundo precarizado do trabalho e seus significados. **Caderno Psicologia Social do Trabalho**, v. 2, p. 55-59, 1999.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

CHESNAIS, F. A globalização e o curso do capitalismo de fim de século. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 5, p. 1-30, 1995.

CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2011.

CODO, Wanderley. **O que é alienação**. Brasília: Nova Cultural, 1986.

DEDECCA, C. S. Trabalho, financeirização e desigualdade. Texto para Discussão. **IE/UNICAMP**, Campinas, n. 174, p. 1-18, abr. 2010.

DIAS, A. V. C.; ZILBOVICIUS, M. A produção face à financeirização: quais consequências para a organização da produção e do trabalho? Uma proposta de agenda de pesquisa para a Engenharia de Produção brasileira, 2006, Fortaleza. In: XXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Fortaleza. **Anais...**: Fortaleza: 2006, p. 1-9.

FRAGA, L. N. O mercado de capitais e sua importância para o desenvolvimento da economia. **Revista E-contábil**, v. 1, n. 1, 2013.

FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.

GUTTMANN, R. Uma introdução ao capitalismo dirigido pelas finanças. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 82, p. 11-33, 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação: contribuição para um estudo marxista de alienação**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LIPIETZ, Alain. **Audácia: uma alternativa para o século 21**. São Paulo: Nobel, 1991.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MESZÁROS, István. **Para além do capital: rumo à uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **O método em Marx**, 2002. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=tTHp53Uv_8g>. Acesso em: 14 jan. 2013.

PAULANI, L. M. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 66, p. 25-39, 2009.

SILVA, Franklin Leopoldo e. **Progresso e alienação: história e práxis em Marx**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=FdIN-cJIH6k>>. Acesso em: 08 out. 2012.

SROUR, Robert Henry. **Modos de produção**: elementos da problemática. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

Notas:

¹ Mestre em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília. Especialista em Inteligência Estratégica pela Universidade Gama Filho. E-mail: escragnolle@icloud.com

Recebido em: 02/06/2015

Publicado em: 08/2016